



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**TERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 131/2025, ASSINADO EM 14/05/2025
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2025, CONCORRÊNCIA N°
003/2025.**

Contratação de Empresa especializada para a Construção da Churrasqueira e Sala de Carne da Comunidade Linha Vitória, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos e Contratação de Empresa especializada para Melhorias e Conserto Da Cobertura da Igreja da Linha Subida Grande.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900. ***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA: RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrição no CNPJ nº 43.143.161/0001-47, sita na Rua Brasil, nº 05, no Distrito Industrial em Jaboticaba/RS, neste ato representada por **Ruan Ribeiro**, portador do CPF nº 836.***.780-** e RG nº 91**39**23.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do **CONTRATO N° 131/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO N° 131/2025** é prorrogado, conforme CLÁUSULAS do referido termo, por mais 30 (trinta) dias, até 12 de janeiro de 2026, conforme documentos em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 131/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ronda Alta - RS, 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Locatário

RIBEIRO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
Ruan Ribeiro
Contratado

GESTOR DO CONTRATO
Andreia Scarpin Noetzold
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

FISCAL I DO CONTRATO
Norton Carlos Bianchini
Setor de Engenharia do Município

FISCAL II DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n º 28.733
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

NOTIFICAÇÃO PROBLEMAS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO

À

RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 43.143.161/0001-47

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATO Nº 131/2025, REFERENTE A MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. OBRA: CONSERTO DA COBERTURA DA IGREJA DA LINHA SUBIDA GRANDE, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Identificou-se problemas técnicos na execução, sendo que, a empresa executou alguns ajustes na obra, porém não sanou totalmente os problemas.

Após conversa pessoalmente, construtor comprometeu-se em resolver as pendências. Dessa forma, será acrescido prazo para solução do problema.

Problemas identificados:

1. Nivelamento / fixação de forro PVC.

Qualquer empresa que executa obra pública e recebe erário público para tal fim, tem obrigação legal de assegurar padrão de qualidade adequado, segurança, durabilidade e desempenho do serviço contratado e executado.

Cabe salientar que houve atraso significativo no cumprimento dos prazos definidos para entrega da obra.

Assim, fica a empresa contratada notificada a apresentar em 48 horas, um plano de ação para a regularização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

Fica ainda a empresa notificada a REGULARIZAR a obra em um prazo máximo e improrrogável de 10 dias, sob as penalidades cabíveis.

Ronda Alta - RS, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NORTON CARLOS BIANCHINI
Data: 04/12/2025 10:28:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NORTON CARLOS BIANCHINI
Engenheiro Civil
CREA SC 171391-1